



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O N.º 017/91 -

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major
EVALDO CARVALHO ROCHA, Sub-Comandante do 9º Be Comb.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTA-
DO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedida ao Senhor MAJOR EVALDO CARVALHO ROCHA, a
MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO.

Artigo 2º) - A medalha deverá ser entregue ao homenageado em data a
ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Gros-
so do Sul, em 03 de Dezembro de 1.991.

Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS**

- Presidente -